



AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CONCORRÊNCIA Nº 70/2023-GOINFRA
PROCESSO SEI Nº 202300036014701

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-215, TRECHO: ENTR. BR-153 / INÍCIO PERÍMETRO URBANO DE PONTALINA, TENDO EXTENSÃO DE 24,16 KM, NESTÉ ESTADO.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



Goiânia, 01 de fevereiro de 2024.

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: Edital nº 70/2023 – GOINFRA

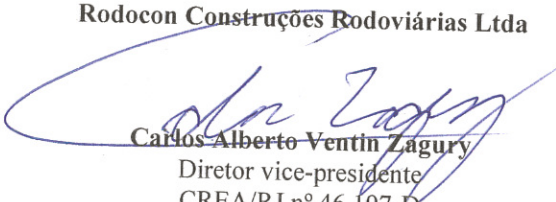
Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Declaração de entrega de Mídia Digital;
- Certidão de Cadastro Unificado de Fornecedores;
- Certidões Negativa de Idoneidade;
- Contrato Social
- Identidade e CPF dos Sócios;
- Procuração;
- Prova de Inscrição nos Cadastros Nacional, Estadual e Municipal;
- Prova de Regularidade com a Fazendas Federal;
- Prova de Regularidade com a Fazendas Estadual;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual no Estado de Goiás;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- Prova de Regularidade com FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de Registro CREA
- Comprovante de capacidade técnica;
- Declaração de indicação do responsável técnico;
- Declaração de autorização individual do responsável técnico;
- Relação dos atestados em nome da empresa;
- Declaração de renúncia de visita;
- Certidão Negativa de falência e concordata;
- Certidão Corregedoria;
- Balanço Patrimonial;
- Índice Financeiro;
- Declarações Complementares;
- Declaração de atendimento ao Inc. XXXIII, do art. 7º da CF;

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sr. BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY, Identidade nº 2011102076, expedido pelo - CREA/RJ, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, 238, apto. 402 – Ipanema – RJ, CEP 22080-060, Tel: (21) 2707-7600, E-mail: rodocon@rodocon.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda


Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.090.575/0001-03, por intermédio de representante legal o Sr. CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, portador da Carteira de Identidade nº 46.197-D- CREA/RJ e do CPF Nº 414.037.467-53, DECLARA, para fins do disposto no item 03.05.03 e 03.05.03.01 do Edital, que irá apresentar, dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.

Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2024.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



004

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LOGÍSTICA
CADASTRO UNIFICADO DE FORNECEDORES

CERTIDÃO - NEGATIVA
DE SUSPENSÃO E/OU IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIA LTDA
CNPJ/CPF: 30090575000103

PENALIDADE:

NÃO CONSTA REGISTRO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida como documento informativo referente à situação das pessoas físicas e jurídicas interessadas em participar de procedimentos aquisitivos e de celebração de ajustes no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, quando solicitado, em atenção ao disposto nos termos do § 4º art. 5º do Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011.

SEGURANÇA:

*Certidão VÁLIDA POR 30 DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO A autenticidade é verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.comprasnet.go.gov.br>.*

Validador: 316276298-1676842103

EMITIDA VIA INTERNET

Data de Emissão: 25/01/2024 17:31:03



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/01/2024 às 17:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.090.575/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65B2.C6A5.7BD5.4077 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.090.575/0001-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:39:06 do dia 25/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JDTC250124173906

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'O' estilizada com um traço decorativo.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/01/2024 17:46:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**
CNPJ: **30.090.575/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.090.575/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:49:10 do dia 25/01/2024, com validade até o dia 24/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jTpsbS3aC1BiKgcWSxxP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'S' estilizada com um traço decorativo no topo.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 30090575000103
Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 30090575000103

LIMPAR

Data da consulta: 25/01/2024 17:36:21
Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



009

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 30090575000103
Cadastro: CNEP

LIMPAR

Data da consulta: 26/01/2024 10:21:52
Data da última atualização: 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



011

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Razão Social: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 252 - CENTRO - 24.030-250 - Niterói / Rio de Janeiro

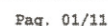
Observações:

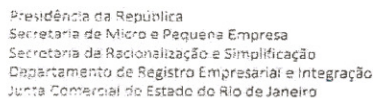
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/01/2024 13:07

1 de 1





Nº do Protocolo

013

Sindilojas Niterói

Data de criação do protocolo na web: 28/11/2022
09:48:56

78-2022/883413-9

PARA TIRAR O DOUTORADO, QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UFV

33.2.0046301-0

$$-0.00023 \pm 0.00002 \text{ eV}^{-1}$$

Sociedade empresária limitada

2007年12月15日

Normal

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RODOCON CONSTRUÇOES RODOVARIAS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]**Requerente**

Local:	Nome:	ROGERIO SILVA DE MORAES
	Assinatura:	[Assinatura]
	Telefone de contato:	(21) 2104-7500
Data:	E-mail:	ROGERIO.SILVA@COM.BR
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	28/11/2022
	Data da 1ª entrada:	30/11/2022



78-2022/883413-9

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA.

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 78-2022/883413-9 Data do protocolo: 30/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/12/2022 SOB O NÚMERO 00005196126 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1310A4313EF0B10C748296C5B0EC13EAEACC381209B63D84B44D0E7663233F6C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Paq. 02/11

CONSOLIDAÇÃO DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS NO ÓRGÃO COMPETENTE
NESTE INSTRUMENTO DE 58ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**

CNPJ nº 30.090.575/0001-03

NIRE nº 33200463010

58ª ALTERAÇÃO da empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**, sito à Av. Washington Luiz, 252 - Niterói - RJ, CEP: 24.030-250, e adaptação à Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

LÉA BEATRIZ VENTIN ZAGURY, brasileira, solteira, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascida na cidade do Rio de Janeiro em: 17/02/1958, Bacharel em Comunicações e Artes Visuais, portadora da cédula de identidade da Secretaria de Segurança Pública/RJ nº 03141866-8 expedida pelo Instituto Félix Pacheco em 03/05/1979 e CPF n.º 625.733.497-72, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitida como sócia desde de 16 de outubro de 1992, conforme 30ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 0585276;

JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY, brasileiro, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido na cidade do Rio de Janeiro em: 08/03/1956, Eng. Civil, portador da carteira de identidade nº 044634-D expedida em 18/05/1981 e Registro Nacional nº 200168192-5 expedido em 26/06/2007 pelo CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro e CPF n.º 414.037.387-34, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 11 de novembro de 1980, conforme 20ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 129849;

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido na cidade do Rio de Janeiro em 26/03/1957, Eng.º de Produção, portador da carteira de identidade nº 46.197-D, expedida em 08/09/1981 e Registro Nacional nº 200483640-7 expedido em 01/02/2008 pelo CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro e CPF n.º 414.037.467-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 11 de novembro de 1980, conforme 20ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 129849;

DANIELA CORRÊA ZAGURY, brasileira, divorciada, Engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 013017440-2 do Detran/RJ, CPF nº 092.666.727-00, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitida como sócia desde 23

[Handwritten signatures and initials]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 78-2022/883413-9 Data do protocolo: 30/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/12/2022 SOB O NÚMERO 00005196126 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1310A4313EF0B10C748296C5B0EC13EAEACC381209B63D84B44D0E7663233F6C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 03/11

de setembro de 2022, conforme 57ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 00005124428;

FERNANDA ZAGURY RODRIGUES, brasileira, casada no regime de separação obrigatória de bens, Arquiteta, portadora da identidade nº 3102130691 do SSP-RS, CPF nº 101.246.117-37, residente e domiciliada na Cidade de Novo Hamburgo/RS, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitida como sócia desde 23 de setembro de 2022, conforme 57ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 00005124428;

GUILHERME BOUCH ZAGURY, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, Engenheiro civil, portador da identidade nº 215197260 do Detran/RJ, CPF nº 106.149.057-29, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, admitido como sócio desde 23 de setembro de 2022, conforme 57ª Alteração Contratual registrada na JUCERJA sob o nº 00005124428, resolvem de comum acordo ALTERAR O CONTRATO SOCIAL como se segue:

RESUMO DA ALTERAÇÃO:

- 1- O sócio **CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY**, titular de 7.333.333 (sete milhões trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três) quotas, resolve transferir a quantia de 1.000.000 (Um milhão) de quotas da seguinte forma:
 - a) 500.000 quotas para **BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY**, brasileiro, solteiro, Engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 21.159.226-6 SSP/RJ, CPF nº 107.572.507-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, que ora ingressa na sociedade;
 - b) 500.000 quotas para **JULIANA VALGUEIRO ZAGURY**, brasileira, solteira, Economista, portadora da carteira de identidade nº 21.559.537-2 DETRAN/RJ, CPF nº 132.135.847-46, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial à Avenida Washington Luiz, 252 – Centro Niterói/RJ CEP 24030-250, que ora ingressa na sociedade;
 - c) A cessão é feita pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido entre os Cessionários na mesma proporção das quotas recebidas, cujo valor foi recebido pelo Cedente. Desta forma fica o sócio acima citado com 6.333.333 (seis milhões, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta e três) quotas.

ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA QUINTA:

Inclusão dos sócios Bruno Leão Valgueiro Zagury e Juliana Valgueiro Zagury, conforme acima identificados.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**

Fica o **CONTRATO SOCIAL** consolidado como se segue:
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA

RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA é uma Sociedade Limitada que doravante reger-se-á pelas normas estatuídas neste instrumento, na Lei nº 10.406 de

10/01/2002 e supletivamente pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade continua com SEDE e foro na Av. Washington Luiz n.º 252 - Niterói - RJ - CEP n.º 24.030-250.

Parágrafo Único: As decisões de criar e/ou de excluir: oficinas de reparos e manutenções, filiais, sucursais, escritórios, representações, acampamentos de obras e quaisquer outras formas subsidiárias, serão tomadas por aqueles administradores que compõem a diretoria, em que suas atribuições no cargo lhes facultam os atos deste parágrafo e somente surtirão efeitos quando da averbação nos órgãos competentes.

Ficam mantidos os seguintes: oficinas, filiais, escritórios e acampamentos de obras:

- 1) Filial do Rio de Janeiro – CNPJ 30.090.575/0022-38 e NIRE 339.0040871-2, Av. Passos, nº 115, sala 701- Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.051-040;
- 2) Oficina Central- CNPJ 30.090.575/0026-61 e NIRE 339.0042027-5, Estrada de Santa Izabel, nº 51 - Bairro Sacramento, São Gonçalo/RJ – CEP: 24.735-040;
- 3) Escritório RIO BRILHANTE/MS – CNPJ 30.090.575/0048-77 e NIRE 549.0017163-9, Rua Expedicionário Hugo Gonçalves, s/nº, Lotes de nº 07 a 10, Quadra 156, Rio Brilhante/MS – CEP: 79.130-000;
- 4) Escritório CUIABÁ/MT – CNPJ 30.090.575/0049-58 e NIRE 519.0027991-7, Av Isáac Póvoas, nº 586 - Bairro Centro Norte, Cuiabá/MT – CEP: 78.005-340;
- 5) Escritório em GALILÉIA/MG – CNPJ 30.090.575/0038-03 e NIRE 319.0109178-8, Rua dos Operários, nº 262 – Bairro Centro, Galiléia/MG - CEP 35.250-000;
- 6) Escritório SANTA ADÉLIA/SP – 30.090.575/0006-18 e NIRE 359.0306674-1, Rodovia Orivaldo Thito Colombo, s/nº Complemento Km 7,60 - Bairro Zona Urbana, Santa Adélia/SP – CEP: 15.950-000;
- 7) Escritório IRECÊ/BA – 30.090.575/0008-80 e NIRE 299.0091585-9, Rodovia BA 052 Km 353, S/Nº, Centro, Irecê/BA – CEP 44.900-000;
- 8) Escritório DUQUE DE CAXIAS/RJ – CNPJ 30.090.575/0013-47 e NIRE 339.0101186-7, Estrada Velha do Pilar, nº 1945 – Chácara Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ – CEP: 25.230-610;

- 9) Escritório PONTALINA/GO – CNPJ 30.090.575/0021-57 e NIRE 529.0056361-6, Rua Via Secundária 02, Quadra 01, 01-A, Lote 01, 07 - Distrito Agroindustrial de Pontalina, Pontalina/GO – CEP: 75.620-000;
- 10) Escritório e Pedreira, ITAPURA/SP – CNPJ 30.090.575/0027-42 e NIRE 359.0322464-9, Rodovia Vicinal Dr. Francisco E. de Godoy, Km 4,4 - Itapura/SP – CEP: 15.390-000;
- 11) Instalação de Usina de Asfalto – CNPJ 30.090.575/0029-04 e NIRE 359.0343159-8, Rodovia Vicinal Dr. Francisco E. de Godoy, Km 4,2 - Itapura/SP – CEP: 15.390-000;
- 12) Escritório PATOS DE MINAS/MG – CNPJ 30.090.575/0025-80 e NIRE 319.0201587-2, Rua José Custódio Pereira, nº 21 - Bairro Novo Horizonte, Patos de Minas/MG – CEP: 38.703-635;
- 13) Escritório NOVO REPARTIMENTO/PA – CNPJ 30.090.575/0030-48 e NIRE 159.0035899-1, Av. Cupuaçu, Quadra 7-A, nº 04, 1º andar, sala 06 – Bairro Morumbi, Novo Repartimento/PA – CEP 68.473-000;
- 14) Escritório CAUCAIA/CE – CNPJ 30.090.575/0032-00 e NIRE 239.0065682-3, Rodovia BR-020, S/Nº, Km 14, Bairro Nova Metrópole(Jurema), Caucaia/CE – CEP 61.658-007;
- 15) Usina de Asfalto/Escritório – CNPJ 30.090.575/0050-91 e NIRE 329.0077875-6, NOVA VENECIA/ES – Rua Luciano Selia, Nº 243, Lote nº 13, Quadra 01, Polo Industrial II – Darcílio Duarte Santos, Nova Venécia/ES – CEP 29.830-000;
- 16) Escritório Mossoró/RN – CNPJ 30.090.575/0036-33 e NIRE 249.0032306-0, Rua Jaem Menescal, Nº 100, Apto 105 Lagoa do Mato, Mossoró/ RN– CEP 59.604-200.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade tem por fim o planejamento e a execução por conta própria ou de terceiros, para fins públicos ou particulares, de serviços e obras de Engenharia, principalmente os relacionados com as construções e conservações rodoviárias, aeroportuárias, edificações, parques e jardins, coleta e transporte de resíduos domiciliares ou industriais, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não perigosos, descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, transporte rodoviário de produtos perigosos, exploração e o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, segregação, acondicionamento, armazenamento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras, recintos alfandegados, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, atividades de limpeza não especificadas anteriormente e tudo mais que convier à Sociedade, desde que restrito às atribuições de seus técnicos responsáveis. O objetivo da Sociedade poderá sempre ser estendido ou modificado por deliberação dos Sócios.

CLÁUSULA QUARTA

O início da atividade é na data do seu registro que se deu em 01/07/1958 e o prazo da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, DA DISTRIBUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS QUOTAS**CLÁUSULA QUINTA**

O Capital Social, totalmente integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), divididos em 20.000.000 (vinte milhões) de quotas de Capital no valor unitário de R\$1,00(um real), fica assim dividido entre os sócios:

Sócios :	R\$	Quantidade de Quotas
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY	6.333.333,00	6.333.333
JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY	5.833.333,00	5.833.333
LÊA BEATRIZ VENTIN ZAGURY	5.333.334,00	5.333.334
JULIANA VALGUEIRO ZAGURY	500.000,00	500.000
BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY	500.000,00	500.000
DANIELA CORRÊA ZAGURY	500.000,00	500.000
FERNANDA ZAGURY RODRIGUES	500.000,00	500.000
GUILHERME BOUCH ZAGURY	500.000,00	500.000
TOTAIS	20.000.000,00	20.000.000

Parágrafo Único: Fica destacado do Capital Social, para efeitos fiscais a importância de R\$1.000,00(Hum mil reais) para cada filial, oficinas de reparos e manutenções e de escritórios de acampamentos de obras.

CLÁUSULA SEXTA

Entre os sócios as quotas de Capital Social são livremente transferíveis.

Parágrafo Primeiro: O(s) sócio(s) que pretender(em) se retirar da sociedade deverá(ão) comunicar a sua(s) resolução(ões), por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias à Diretoria, oferecendo, obrigatoriamente, aos sócios as suas quotas de capital social e, se não houver nenhum interesse por parte de qualquer sócio em adquiri-las, poderá a sociedade fazê-lo, incorporando ao seu patrimônio líquido, em quotas de capital em tesouraria, e a forma de pagamento será a do item 2 do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quarta;

Parágrafo Segundo: O(s) sócio(s) que pretender(em), no todo ou em partes, ceder, transferir ou negociar suas quotas de capital social, por quaisquer motivos, deverá(ão) obrigatoriamente dar ciência de suas intenções, por escrito, com antecedência mínima de 30(trinta) dias a todos os sócios e estes terão a preferência nas quotas negociadas; sem o consentimento unânime dos demais sócios, qualquer ato não terá eficácia quanto a estes e à Sociedade;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

NIRE: 332.0046301-0 Protocolo: 78-2022/883413-9 Data do protocolo: 30/11/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/12/2022 SOB O NÚMERO 00005196126 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1310A4313EF0B10C748296C5B0EC13EAEACC381209B63D84B4D0E7663233F6C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 07/11

Parágrafo Terceiro: Responde o cedente das quotas de capital social solidariamente com o cessionário, perante a Sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio, até 2(dois) anos após a data da averbação no órgão competente, da alteração contratual que

contenha o ato deste parágrafo;

Parágrafo Quarto: O(s) sócio(s) que, a título de quota social, transmitir domínio, posse ou uso, responde pela evicção; e pela solvência do devedor, aquele que transferir crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO, PRERROGATIVAS E PRAZO DA GESTÃO DA DIRETORIA.

CLÁUSULA OITAVA

A Sociedade será Administrada, por prazo indeterminado, pelos sócios relacionados a seguir, que comporão uma Diretoria, a saber:

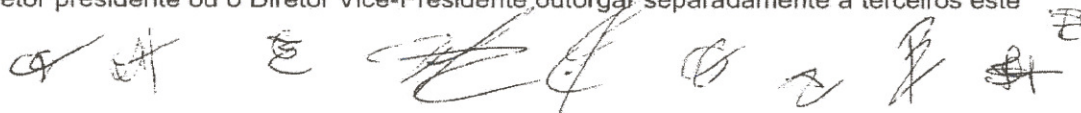
- 1) ao sócio **José Eduardo Ventin Zagury**, caberá o cargo de **Diretor Presidente**;
- 2) ao sócio **Carlos Alberto Ventin Zagury**, caberá o cargo de **Diretor Vice - Presidente**.

Parágrafo Primeiro: O prazo da Diretoria é por tempo indeterminado, poderá ser revisto pelos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores que compõem a Diretoria, investidos em seus cargos, responderão pelas seguintes atribuições, a saber:

1) no cargo de **Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente**, os administradores), ficam individualmente investidos dos mais amplos e gerais poderes para a prática de todos e quaisquer atos relacionados aos fins e objetivos da Sociedade inclusive os de transigir, contrair obrigações, adquirir, vender, compromissar, receber dinheiro ou valores, contratar com bancos e outros estabelecimentos a abertura de crédito de cotas de qualquer natureza, movimentar contas correntes bancárias, emitir, endossar cheques ou qualquer outros títulos, de crédito de interesse social, competindo-lhe ainda criar e manter escritórios, filiais, agências, sucursais, depósitos, acampamentos de obras, como também, nomear e destituir agentes, contratando com eles as obrigações e prerrogativas e as respectivas comissões e também em organizar, estruturar e administrar os serviços internos, nomear, contratar na forma da Lei, na admissão e demissão de funcionários, fixar remunerações, salários ou vencimentos, representar perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas e de Economia Mista, bem como, praticar todos os atos necessários a boa gestão.

Parágrafo Terceiro: Obrigatoriamente deverão constar a assinatura do **Diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente**, em todos os documentos, títulos e papéis que constituírem em obrigações ou ônus que venham a compromissar a Sociedade, inclusive nas escrituras de bens móveis e imóveis ou ônus reais sobre os mesmos, podendo o Diretor presidente ou o Diretor Vice-Presidente outorgar separadamente a terceiros este



mister, por procuração da sociedade.

Parágrafo Quarto: Caberá ao Diretor Presidente e/ou Diretor Vice-Presidente, designar quem poderá, sócio(s), bem como procurador(es), em representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele.

Parágrafo Quinto: Os Sócios(as) que compõem a Diretoria assinarão, respeitado as limitações das atribuições de cada um, todos e quaisquer atos, papéis e documentos, da seguinte forma:

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

.....
José Eduardo Ventin Zagury – Diretor Presidente

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

.....
Carlos Alberto Ventin Zagury – Diretor Vice-Presidente

CLÁUSULA NONA

As Deliberações dos sócios que compõem a Diretoria, serão tomadas em reunião, conforme previsto neste Contrato Social, devendo ser convocadas pelos Administradores nos casos previstos em lei ou no contrato social.

Parágrafo Único: Ressalvados os casos para os quais a lei preveja quórum maior, as deliberações dos sócios serão tomadas por maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios DECLARAM, sob as penas da lei, que não estão impedidos(as) de exercerem o comércio ou a administração de sociedades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema consumo, fé pública, ou propriedade.

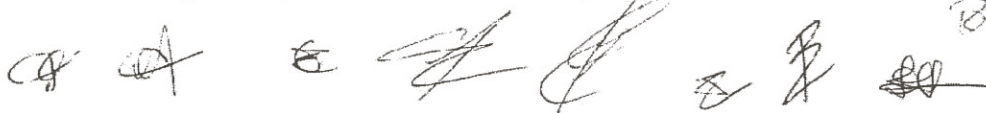
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A responsabilidade da Diretoria Técnica da Sociedade, cuja atividade principal é Engenharia em Geral, ficará a cargo dos Engenheiros, a saber:

José Eduardo Ventin Zagury, sócio já qualificado neste instrumento, Engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/RJ de nº 44.634-D;

Carlos Alberto Ventin Zagury, sócio já qualificado neste instrumento, Engenheiro, portador da carteira de identidade do CREA/RJ de nº 46.197-D.

Parágrafo Único: Os designados para a Diretoria Técnica, dentro dos limites de suas



qualificações profissionais, terão completa e irrestrita autonomia para o exercício de suas atribuições e por seus atos responderão nas penas da lei e a terceiros prejudicados

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social, proceder-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A participação de cada sócio(a), nos Lucros ou Prejuízos, apurados anualmente, de acordo com as normas legais vigentes, sempre obedecerá à proporção de suas quotas de capital social que efetivamente foram integralizadas para formação do Capital Social.

Parágrafo Primeiro: Os lucros, apurados em cada exercício, após obedecidas as disposições legais vigentes, considerados livres e disponíveis, poderão, a critério dos sócios, ser destinados, no todo ou em parte, para distribuição, para reservas, ou mantidos em suspensos para futuras destinações;

Parágrafo Segundo: É assegurado a qualquer sócio o benefício de sua quota parte nos lucros, se assim o exigir.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A Sociedade não se dissolverá no caso de morte de sócio, de sua interdição, da sua exclusão ou de sua desistência em permanecer na sociedade, hipóteses em que liquidar-se-á a sua quota de capital social e seus haveres líquidos da seguinte forma:

- 1) em qualquer situação, à data do evento, será levantado um Balanço Patrimonial Extraordinário, excluindo-se a apuração do valor de Fundo de Comércio;
- 2) a forma de pagamento será feita em 24(vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias corridos após o evento.

Parágrafo Único: Qualquer herdeiro ou sucessor, do sócio falecido, poderá ser admitido na sociedade, desde que haja a aprovação de todos os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica desde já eleito o FÓRUM da Comarca de Niterói - RJ., para dirimir e julgar os casos



omissos e as possíveis divergências.

E, por estarem justos e contratados, mandaram confeccionar este instrumento particular de 58ª Alteração com Consolidação do Contrato Social de todos os Atos até a presente data que lido na presença de todos os Sócios e de duas testemunhas foi achado conforme e o ratificam, aceitam e se obrigam o bem e fiel cumprimento de todas as cláusulas nele constantes.

Niterói/RJ, 07 de Novembro 2022

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY

LEA BEATRIZ VENTIN ZAGURY

JULIANA VALGUEIRO ZAGURY

BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY

DANIELA CORRÊA ZAGURY

FERNANDA ZAGURY RODRIGUES

GUILHERME BOUCH ZAGURY

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY
Niterói - RJ, 22/11/2022. Valor: R\$9,21
EMOL: 8,59 - TAXA: 2,12 - Valor: R\$9,21
Em test. da verdade. Conf por:
ANDREZA DOS ANJOS AMANCIO - ESCRIVENTE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Selo: EEIN19639 HOF

089417AA256877



TESTEMUNHAS:

Simone Gouveia Rodrigues Alfradique
SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE
CPF: 018.873.247-04 C/nº 072135/O-8 CRC/RJ

Valnei Pêres de Aguiar
VALNEI PÊRES DE AGUIAR
CPF: 414.844.797-34 C/nº 089712/O-1 CRC/RJ

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY.
Niterói - RJ, 22/11/2022. Valor: R\$9,21
EMOL: 8,59 - TAXA: 2,12 - Valor: R\$9,21
Em test. da verdade. Conf por:
ANDREZA DOS ANJOS AMANCIO - ESCRIVENTE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Selo: EEIN19639 AML



089417AA256878

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
LEA BEATRIZ VENTIN ZAGURY.
Niterói - RJ, 22/11/2022. Valor: R\$9,21
EMOL: 8,59 - TAXA: 2,12 - Valor: R\$9,21
Em test. da verdade. Conf por:
ANDREZA DOS ANJOS AMANCIO - ESCRIVENTE
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Selo: EEIN19640 FLW



089417AA256879

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200168192-5

Nome
JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY

Filiação
LEAO ZAGURY
BEATRIZ VENTIN ZAGURY

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
414.037.387-14 **3433820-1FP** **B+**

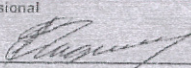
Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
08/03/1956 **RIO DE JANEIRO** **RJ** **BRASILEIRA**

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-RJ **10/06/2014** **12/01/1979**

Ass. Presidente  Registro no Crea
1979102591

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional 

Valido como Documento de Identidade e tem Fe Pública (52º do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6205 de 07/05/76)

Cartório do 12º Ofício de Niterói
 Rua Visconde de Sepetiba, 143 - Centro - Niterói - RJ
 CEP: 24020-206 - Tel.: (21) 2620-3553 - 2620-4768
 Tabelião: Willian Felisberto Soares - Substituído: Pedro Ino Rego Barros Piccinini

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, que a cópia e reprodução fiel do documento
 que me foi apresentado como sendo original.
 Emolumentos: 7,41 Fehj: 1,65 Fundperj: 0,37 Funperj: 0,37
 Funarpen: 0,29 Pmcnv: 0,14 Ise: 0,14 Selo: 2,48 Total: 12,68

NITERÓI - RJ/RJ, 25/08/2023.
 LARISSA JACQUES BASTOS. Em test. da verdade Conf.
 EEOO 27840 JOX Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/

Cartório 12º Ofício de Niterói
Larissa Jacques Bastos
Escritório
Mét. 04/21321

09008AA391981



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200483640-7

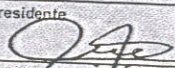
Nome
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

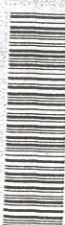
Filiação
LEAO ZAGURY
BEATRIZ VENTIN ZAGURY

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
414.037.467-53 **46197/D CREA/RJ**

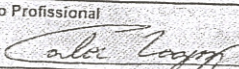
Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
26/03/1957 **RIO DE JANEIRO** **RJ** **BRASILEIRA**

Crea de Registro Emissão Data de Registro
CREA-RJ **03/09/2014** **24/02/1981**

Ass. Presidente
 Registro no Crea
RJ-46197/D

Título Profissional
Engenheiro de Produção

Ass. do Profissional


Vala como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 5206 de 07/05/75)

Ofício de Niterói
 CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO DE NITERÓI

Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro - Niterói - RJ
 CEP: 24020-206 - Tel.: (21) 2620-3483 - 2620-4768
 Tabelião: William Felisberto Fernandes - S. J. N. N. Pedro Ivo Rago Barros Picano

090084AA446591

 **AUTENTICAÇÃO**
 Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emolumentos: 7,41 Fetj; 1,46 Fundperj; 0,37 Funperj; 0,37 Funarpen; 0,29 Pmcmv; 0,14 Iss; 0,14 Selo; 2,48 Total: 12,68.

NITERÓI - RJ/RJ, 08/12/2023
LARISSA JACQUES BASTOS Em test. da verdade. Conf. EEQK 10836 LPI Consulte www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Cartório 12º Ofício de Niterói
Larissa Jacques Bastos
 Escrevente
 Mat. 94/21327

**RODOCON****CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**

025

PROCURAÇÃO

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.090.575/0001-03, por intermédio do representante legal o Sr. CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, portador da Carteira de Identidade nº 46.197-D- CREA/RJ e do CPF Nº 414.037.467-53, credencia o Sr. BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY, Carteira de Identidade nº 2011102076, expedido pelo - CREA/RJ e CPF nº 107.572.507-00, para representá-lo junto a AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS, no Edital de Concorrência N.º 70/2023-GOINFRA, podendo participar de reuniões de entrega dos envelopes de Documentação e Proposta, assinar, requerer, recorrer, acordar, discordar, juntar e retirar documentos e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Goiânia-GO, 30 de janeiro de 2024.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda



Carlos Alberto Ventin Zagury
Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D

Ofício de Niterói
Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-208 - Tel.: (21) 2620-3483 - 2620-4768
Tabelião: Wilson Felsberto Fagundes - Substituto: Pedro Ivo Barros Picanço

090084AA406956

Reconheço as firmas por Semelhança de:
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY (36017)

Emolumentos: 7,51 Fetj: 1,50 Fundperj: 0,37 Funperj: 0,37
Funarpen: 0,30 Pmcmv: 0,15 Iss: 0,15 Selo: 2,59 Total: 12,94

NITERÓI - RJ/RJ, 30/01/2024.
MONALINA DE SOUZA Em test. da verdade. Conf.
EERC 44883 CYQ Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas/selo/

Monalina de Souza
artório 12º Ofício de Niterói
Monalina de Souza
Escrivente
Mat. 94/21229



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.090.575/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/1966
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODOCON	PORTE DEMAIS
---	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV WASHINGTON LUIZ	NÚMERO 252	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 24.030-250	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
-------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODOCON@RODOCON.COM.BR	TELEFONE (21) 2707-7600
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2004
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

30.090.575/0001-03

Inscrição Estadual

80.051.891

Data da concessão da inscrição

31/05/1978

Nome empresarial

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

AVN WASHINGTON LUIZ, 0252 Centro - NITERÓI RJ 24.030-250

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

25/02/2005

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Secundárias

37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

38.21-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

39.00-5/00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Unidade de cadastro

AFR 33.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Regime normal desde 31/05/1978. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

029

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
ALVARÁ DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO
ALVARA LOCALIZADO SEM RESTRIÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

Inscrição:	39248	Nº do CGM:	431624
Nome Completo:	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA		
Nome Fantasia:			
CNPJ / CPF:	30.090.575/0001-03		
Endereço:	WASHINGTON LUIS	Numero:	252
Complemento:		Bairro:	CENTRO
Data de Inscrição:	27/10/2006	Processo:	030018077/2016

CNAE - Atividade Principal

F4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAE - Atividade Secundárias

E3811400 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

N8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços.

Observações

LICENCA DEFINITIVA

Alvará liberado pelo usuário:

Niterói, 2 de Agosto de 2016.



Renata F. J. Franco

Renata F. J. Franco
Superintendente da Receita
Matr. 228.500-7

Superintendência de Receita - FSRE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
CNPJ: 30.090.575/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:16 do dia 01/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2024.

Código de controle da certidão: **431A.B668.38F0.0234**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2023/1709017

Código de verificação de autenticidade: 30ce16d85b867130fad67929673f4bee

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 30.090.575/0001-03	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 22/11/2023 ÀS 10:04:54 VÁLIDA ATÉ: 20/02/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 09/11/2023, em referência ao pedido 365193/2023, NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA

CNPJ:

30.090.575/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

80.05189.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **WCS4.4130.4211.001C**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 09/11/2023 às 11:16:38.6

Esta certidão tem validade até 07/05/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 14/11/2023 às 10:01:59.4



033

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

CGM: 431624 - Nome: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA - CNPJ/CPF: 30090575000103

Endereço: AV WASHINGTON LUIZ, 252/ - Bairro: CENTRO - Cidade: NITERÓI-RJ CEP: 24030250

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula: 353128

Logradouro: AV WASHINGTON LUIS, 252/ QD: Lote: 1-A

Bairro: CENTRO

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o imóvel acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Observações : ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA CONJUNTAMENTE COM A SECRETARIA DA FAZENDA E PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Niterói, 26 de janeiro de 2024

Código de Autenticidade da Certidão

74701162104202951000847125823457250





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 361603

CGM:431624 - Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

CNPJ: 30.090.575/0001-03

Endereço: WASHINGTON LUIZ, 252,

Bairro: CENTRO

Cidade: NITERÓI - CEP: 24030-250

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, não consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a).

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida com base no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 24 de Janeiro de 2024

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: qjndYsA

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 30.090.575/0001-03
Razão Social: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Endereço: AV WASHINGTON LUIS 252 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24030-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2024 a 20/02/2024

Certificação Número: 2024012206383979549329

Informação obtida em 25/01/2024 15:59:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.090.575/0001-03
Certidão nº: 68544029/2023
Expedição: 01/12/2023, às 11:18:23
Validade: 29/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.090.575/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

038

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA

INSCRIÇÃO: 30.090.575/0001-03

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/01/2024, às 18:09:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8U65VACVLY

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

17724/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Página: 1/3

Data: 29/01/2024

039

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Registro: 1967200875
Razão Social: RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA
CNPJ: 30.090.575/0001-03
Data Registro: 24/09/1958
Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ 252 CENTRO - NITEROI - RJ, CEP: 24030-250

RAMOS ATIVIDADE :

105-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
501-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA
3070-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA / OS ENG QUIMICA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 20.000.000,00 (MATRIZ)

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

BRUNA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO

RNP: 2018794868 Registro: 2019110328 expedido em 23/08/2019
TÍTULO: ENGENHEIRO QUÍMICO
Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 23/12/2020 Inclusão como RT: 23/12/2020
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA / OS ENG QUIMICA

BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY

RNP: 2009234014 Registro: 2011102076 expedido em 27/01/2011
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33
Inclusão como QT: 21/06/2011 Inclusão como RT: 21/06/2011
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

CHICRALLA SIMAO POEYS

Carteira Nº RJ-130356/D Expedida em: 16/09/2021 pelo Crea-RJ
RNP: 2001186185 Registro: 1992104032 expedido em 16/11/1992
TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 14/02/1996 Inclusão como RT: 16/08/1996
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA

DANIELA CORREA ZAGURY

Carteira Nº RJ-188451/D Expedida em: 26/10/2005 pelo Crea-RJ
RNP: 2000154573 Registro: 2005105834 expedido em 03/08/2005

6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 2/3 040
Data: 29/01/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

17724/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 17724/2024)

TÍTULO: ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO

Atribuições: RES 235/75 - ART 01

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 13/11/2009

Inclusão como RT: 13/11/2009

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

GUILHERME BOUCH ZAGURY

RNP: 2016275383

Registro: 2017103058 expedido em 21/03/2017

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 16/11/2022

Inclusão como RT: 15/12/2022

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY

Carteira Nº RJ-44634/D

Expedida em: 07/03/1997 pelo Crea-RJ

RNP: 2001681925

Registro: 1979102591 expedido em 12/01/1979

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 18/05/1984

Inclusão como RT: 18/05/1984

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

QUADRO TÉCNICO:

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY

Carteira Nº: RJ-46197/D

Expedida em: 08/09/1981, pelo Crea-RJ

RNP: 2004836407

Registro: 1981101355 expedido em 24/02/1981

TITULO: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuições: RES 235/75 - ART 01

Início QT: 15/05/1984

RESTRIÇÃO TÉCNICA:

DE ACORDO COM O ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 336, DE 27/10/89, DO CONFEA, A EMPRESA TEM ENQUADRAMENTO NA CLASSE "A".

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins de concorrência publica

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 17724/2024

Emitida às: 29/01/2024 11:18 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6825385640515145



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 3/3 **041**
Data: 29/01/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

17724/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 17724/2024)

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 26/01/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

17209/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

042

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	BRUNA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO		
Registro:	2019110328	Data de Registro:	23/08/2019
Carteira:	RJ-/D	Emitida em:	20/09/2021
CPF:	114.525.437-39		
RNP:	2018794868		

Título: ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuições:

RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 09/08/2019

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 17209/2024

Emitida às: 26/01/2024 15:36 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.32495657483835216

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 11/01/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

9147/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

043

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY

Registro: 2011102076

Carteira: RJ-D

CPF: 107.572.507-00

RNP: 2009234014

Data de Registro: 27/01/2011

Emitida em: 20/07/2022

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 28/12/2010

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 9147/2024

Emitida às: 11/01/2024 17:28 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.474859061266549

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 12/01/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

9748/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024 044

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY		
Registro:	1981101355	Data de Registro:	24/02/1981
Carteira:	RJ-46197/D	Emitida em:	08/09/1981
CPF:	414.037.467-53		
RNP:	2004836407		

Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

Atribuições:

RES 235/75 - ART 01

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 19/02/1981

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 9748/2024

Emitida às: 12/01/2024 13:55 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.5710615229573761

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 29/01/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

17777/2024

045

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: CHICRALLA SIMAO POEYS
Registro: 1992104032
Carteira: RJ-130356/D
CPF: 915.591.207-97
RNP: 2001186185

Data de Registro: 16/11/1992
Emitida em: 16/09/2021

Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuições:

RES-218/73-ART 05 (AT:01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 12/09/1992

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 17777/2024

Emitida às: 29/01/2024 11:42 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7747061631822761

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 11/01/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

9180/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

046

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: DANIELA CORREA ZAGURY
Registro: 2005105834
Carteira: RJ-188451/D
CPF: 092.666.727-00
RNP: 2000154573

Data de Registro: 03/08/2005
Emitida em: 26/10/2005

Título: ENGENHEIRA DE PRODUÇÃO

Atribuições:

RES 235/75 - ART 01

Formada pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 11/02/2005

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formada pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 04/01/2008

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 9180/2024

Emitida às: 11/01/2024 17:43 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.10493334545352295

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 29/01/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

17757/2024
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

047

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: GUILHERME BOUCH ZAGURY
Registro: 2017103058
Carteira: RJ-/D
CPF: 106.149.057-29
RNP: 2016275383

Data de Registro: 21/03/2017
Emitida em: 17/07/2017

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 22/07/2016

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 17757/2024

Emitida às: 29/01/2024 11:35 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.3866199360556375

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 12/01/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

9541/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

048

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	JOSE EDUARDO VENTIN ZAGURY		
Registro:	1979102591	Data de Registro:	12/01/1979
Carteira:	RJ-44634/D	Emitida em:	07/03/1997
CPF:	414.037.387-34		
RNP:	2001681925		

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições:

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FED DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 03/01/1979

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 9541/2024

Emitida às: 12/01/2024 10:57 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.955645114173758

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020230000993
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO LEAO VALGUEIRO ZAGURY** RNP: **2009234014** Registro: **2011102076/D-RJ**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020210114862**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **31/05/2021** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020140169615**.....
Empresa contratada: **RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA -..** Registro CREA-GO: **16193**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida AV: GOVERNADOR
JOSÉ LUDOVICO DE
ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: CONJUNTO
CAÇARA.....

CEP: 74662-316

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento: esq. c/BR-
153.....

Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (00....)00000000....

Contrato: 290/2014-AD-GEJUR

Celebrado em: 24/07/2014

Valor R\$: 65.061.883,80..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida Governador Jose Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caicara.....

CEP: 74775-013.....

Quadra: 00..... Lote: 00.....

Complemento: esq. c/BR-
153.....

Cidade: Goiânia.....-GO

Data de Início: 01/08/2014

Previsão término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -16.6491558,-49.2086225

Finalidade: **Outro**.....

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (65....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - DIRECAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM, 111,50 QUILOMETROS;**

Observações

RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS PROGRAMA RODOVIDA E RECONSTRUÇÃO, GRUPO III, LOTE 06 RODOVIA GO-060 TRECHO IPORÁ/ SÃO LUIS DOS MONTES BELOS/ FIRMINOPOLIS EXTENSÃO 111,5 KM.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/08/2014 até 31/05/2022.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 23009625 a 23009629, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020230000993
Data: 04/04/2023 Hora: 12:23:00
Código de Controle: YCWQRCI



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
61939/2023

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



[Handwritten signature]

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e TransportesESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 9/2023 - GOINFRA/OR-GEMOR-12396

GOIANIA, 30 de março de 2023.

Autenticidade nº: 23009625
CAT nº: 1020230000993 Página: 001
www.creago.org.br/autenticacao

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 202300036003306 e pelo qual o interessado RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA CNPJ (MF) sob o n.º 30.090.575/0001-03 executou para esta Agência, serviços de LOTE 6- GRU-III-GO.060 - Iporá / São Luiz dos Montes Belos / Firminópolis - Reconstrução - Programa Rodovida. Teve como responsável técnico pela obra em nível de execução o Engº CRISTIANO MARQUES DE SOUSA CREA Nº 7593/D-GO RNP Nº 1005393940 e responsável técnico pela obra em nível de direção Engª DANIELA CORREA ZAGURY CREA Nº 188451/D-RJ RNP Nº 2000154573, Engº BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY CREA Nº 2011102076/D-RJ RNP Nº 2009234014, Engº JOSÉ EDUARDO VENTIN ZAGURY CREA Nº 44634/D-RJ RNP Nº 2001681925 e Engº EDIVALDO BENEDITO DE OLIVEIRA CREA Nº 31603/D-MG RNP Nº 1405468742.

Contrato : 290/2014-AD-GEJUR-L6

Extensão : 111,500 km

Período de Execução : 01/08/2014 a 31/05/2022

Medição : 1 a 45

Valor Executado : R\$ 99.098.492,50

Obra/Lote : 1 - GO-060, trecho Iporá / São Luís dos Montes Belos / Firminópolis

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40026	Escav., carga e transporte de mat. 1ª categ. - c/ escavadeira (dt: 30)	m/min	4.356,000



Autenticidade nº: 23009626
 CAR nº: 102023000993 Página: 002
 www.crea.org.br/autenticacao



40101	Compactação a 100% do proctor normal	m3	561,000
40305	Acabamento e recomposição de jazidas	m2	246,080
40300	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m2	246,080
40310	Regularização e compactação do sub-leito	m2	3.300,000
40316	Escavação e carga mat. de jazida - com indenização	m3	1.510,174
40320	Transporte de mat. jazida (cascalho)	m3km	14.410,888
40336	Estab. granulométrica sem mistura - ref. proctor: 39 golpes (100% P. IM.)	m3	594,000
40375	Estabilização solo-cimento 3% peso-pista	m3	118,110
40380	Imprimação	m2	1.061.274,700
40385	Pintura de ligação	m2	1.008.018,320
40425	Remoção de pav. asfáltica (exceto transporte)	m3	298,540
40430	Transporte de pavimento removido	m3km	18.648,264
40435	Transporte local de material betuminoso	tkm	135.950,213
40440	Transporte local de massa asfáltica	tkm	3.563.829,098
40445	Transporte local de agregados	m3km	1.971.684,917
40449	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	213.097,337
40450	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	1.321.401,611
40455	Transporte comercial de agregados	m3km	17.491.152,585
40465	Fresagem descontínua a frio	m3	1.169,229
40470	Fresagem contínua a frio	m3	2.683,285
40602	Concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ (BC/AC)	m3	50.007,247
40608	Tratamento superficial simples (BC)	m2	770,990
40609	Tratamento superficial duplo (BC)	m2	1.254.641,720
40300A	Limpeza / varredura	m2	2.145,000
40335C	Reciclagem de base com 20% de brita e 2% de cimento em peso	m3	177.303,830
40480	Fornecimento de CM-30	t	1.031,227
40495	Fornecimento de emulsão RR-2C com polímero	t	2.972,479
40510	Fornecimento de emulsão RR-1C	t	504,033
40515	Fornecimento de CAP-60/85 com polímero SBS	t	6.108,210
40525	Fornecimento de CAP-50/70	t	198,837
40535	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	4.661,302
40536	Transporte comercial de material betuminoso - quente	t	6.308,096
40485	Fornecimento de EAI	t	153,593
40615	Capa selante com pó de pedra (BC)	m2	141.120,000
40611	Microrevestimento a frio - 0,8 cm sem compactação (B.C.)	m2	436.736,505
40501	Fornecimento de emulsão RL1C c/ polímero	t	637,148
40535-M	Transporte comercial de material betuminoso - frio	t	637,148
40455-M	Transporte comercial de agregados	m3km	371.893,394
40449-M	Transporte local de cimento / cal / filler	tkm	1.470,661

40435-M	Transporte local de material betuminoso	tkm	16.269,189
40450-M	Transporte comercial de cimento / cal / filler	tkm	7.649,048



Autenticidade nº: 23009627
 CAT nº: 102023000993 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao



Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
41309	Dreno profundo, corte em solo PEAD - DPS07 (exceto escavação) (BC)	m	4.576,000
41319	Sarjeta triangular de concreto - STC04 (AC/BC)	m	40.863,070
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC)	m	10.002,720
41386	Entrada d'água EDA-02 (AC/BC)	UND	95,000
41414	Descida d'água de aterros tipo rápido - DAR 02 (AC/BC)	m	910,930
41455	Boca p/ dreno profundo - BSD 02 (AC/BC)	un	18,000
47023	Escavação mec. de valas de mat. 1ª cat. (incl. transporte)	m3	3.432,000
41302A	Colchão drenante com brita (BC) - tabela 130	m3	1.650,000
41317	Sarjeta triangular de concreto - STC02 (AC/BC)	m	10.729,000
41324	Sarjeta triangular de concreto - SZCO1 (AC/BC)	m	1.041,940
41334	Meio fio sem sarjeta - MFC05 (AC/BC) - C/ EXTRUSORA	m	12.735,250
41385	Entrada d'água EDA-01 (AC/BC)	UND	54,000
40455A	Transporte comercial de agregados	m3km	287.828,750

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	Sinalização horizontal com resina acrílica	m2	65.990,632
40835	Tacha refletiva bidirecional	un	20.437,000
40845	Tachão refletivo bidirecional	un	2.440,000
40855	Sinalização vertical e pintura eletrostática totalmente refletiva	m2	1.315,810

Grupo de Serviço : 29 - Serviços Diversos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42010	Administração local da obra - 3%	un	0,432
42010	Administração Local da Obra - 3%	VB	1.007.002,480

Grupo de Serviço : 48 - Mobilização e Instalação do Canteiro

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
--------	-----------	-------	-------------

42000	Mobilização de equipamentos (terrap. / paviment.) - 2%	un	1,000
42002	Instalação de canteiro de obras (terrap. / paviment.) - 1%	un	1,000



Autenticidade nº: 23009628
 CAP nº: 1020230000993 Página: 004
 www.crea.go.org.br/autenticacao



Grupo de Serviço : 49 - Conservação Rotineira

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42420	Capina manual	m2	14.808,850
42430	Limpeza de meio-fio e descida d'água	m	73.095,700
42430	Limpeza de sarjeta	m	79.061,320
42445	Desobstrução de bueiros	m3	541,470
42480	Caiação (3 demãos)	m2	81.246,639
9999	Poda de árvore - 7,5 a 10 metros de altura	m3	12.635,730
40005	Carga de entulho (Poda de árvore)	m3	12.635,730
40006	Transporte entulho (Poda de árvore)	m3km	12.635,730

Os serviços objeto do contrato nº 290/2014-AD-GEJUR-L6, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeiras a documentação encaminhadas por meio do DESPACHO Nº 1541/2023/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI n. 45814797), validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 358/2023/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI n. 46236554).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

DIVINO CEZAR BARBOSA
 ENGENHEIRO GESTOR/FISCAL
 Engº Civil - CREA - GO - 6997/D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
 DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
 Engº Civil - CREA - GO - 13521/D -GO



Documento assinado eletronicamente por **DIVINO CEZAR BARBOSA**, Fiscal, em 30/03/2023, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS**, Diretor, em 30/03/2023, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
46279133 e o código CRC D84D781D.



GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência: Processo nº 202300036003306



SEI 46279133

Autenticidade nº: 23009629
CAR nº: 1020230000993 Página: 005
www.creago.org.br/autenticacao





DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que o profissional BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY, CREA nº 2011102076-D, detentor do atestado de responsabilidade técnica exigido pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o qual nos propusemos habilitar na Concorrência nº 70/2023, será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2024.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-RJ
Registro Crea Nº
2011102076

Nome
BRUNO LEO VALGUEIRO ZAGURY

Data do Registro no Crea-RJ
27/01/2011

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
2009234034
Data de Emissão
20/07/2022

Presidente do Crea

Presidente do Crea-RJ

Valer como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fe Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 2194 de 24/12/66 e Lei nº 5206 de 07/03/75.

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro CREA-RJ

Nome
BRUNO LEO VALGUEIRO ZAGURY

Filiação
**JOVENTINA JUCIARA VALGUEIRO DE ANDRADE
CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY**

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
16/09/1986	107.572.507-00	211592266 DETRAN RJ	BRASILEIRA

Naturalidade
RIO DE JANEIRO RJ

Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/PASEP
O +	131183060302	

Assinatura do Profissional

12º Ofício de Niterói
CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO DE NITERÓI

Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-206 - Tel.: (21) 2620-3483 - 2620-4768
Tabelião: William Felisberto Figueiredo - Sub. Tulo: Pedro Ivo Rago Barros Picano

090084AA446604

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

Emolumentos: 7,41 Febj: 1,48 Fundperj: 0,37 Funperj: 0,37
Funarpen: 0,29 Pmcmv: 0,14 Iss: 0,14 Selo: 2,48 Total: 12,68

NITERÓI - RJ/RJ, 08/12/2023.
LARISSA JACQUES BASTOS. Em test. da verdade. Conf.
EEQK 10849 CIU Consulte www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

CONCORRÊNCIA Nº 70/2023-GOINFRA

RELACÃO DOS SERVIÇOS POR ENGENHEIRO DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

ENGENHEIRO CIVIL: BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY

Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (NOME E ENDEREÇO)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		QUANTIDADE E UNIDADE	ATESTADO (2)
				INÍCIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO		
01	LOTE 1 - GO-060, TRECHO IPORÁ / SÃO LUIS DOS MONTES BELOS / FIRMINÓPOLIS - PROGRAMA RODOVIA, EXTENSÃO 111,50 KM.	RECONSTRUÇÃO	GOINFRA	08/2014	05/2022	• Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ - 50.007 m³	1020230000993

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda


Carlos Alberto Ventim Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



CONCORRÊNCIA Nº 70/2023 – GOINFRA

RELAÇÃO DOS ATESTADOS EM NOME DA EMPRESA

Nº DE ORDEM (1)	IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E EXTENSÃO DOS SERVIÇOS	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (NOME E ENDEREÇO)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		QUANTIDADE E UNIDADE	ATESTADO (2)
				INÍCIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO		
01	LOTE 1 – RODOVIA GO-060, TRECHO IPORÁ / SÃO LUIS DOS MONTES BELOS / FIRMINÓPOLIS – PROGRAMA RODOVIA, EXTENSÃO 111,50 KM.	RECONSTRUÇÃO	GOINFRA	08/2014	05/2022	• Concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ - 50.007 m³	1020230000993

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda



Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D





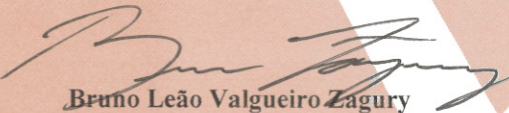
DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DO PROFISSIONAL DETENTOR DE ATESTADO E/OU
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EDITAL N.º 70/2023-GOINFRA

BRUNO LEÃO VALGUEIRO ZAGURY, Engenheiro Civil, portador da Carteira do CREA/RJ n.º 2011102076, em atendimento ao edital acima epigrafado, autorizo a minha inclusão na Equipe Técnica da firma RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, e comprometo-me a participar efetivamente dos trabalhos objeto da licitação, caso sejamos considerados vencedores do certame.

Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2024.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda


Bruno Leão Valgueiro Zagury
Engenheiro Civil e Responsável Técnico
CREA n.º 2011102076

6



DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item 04.04.05.02 do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Concorrência nº 70/2023, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2024.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Bruno Leão Valgueiro Zagury
Engenheiro Civil e Responsável Técnico
CREA nº 2011102076

CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

061

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Responsável pelo expediente Ana Maria D'Amato Rodrigues dos Reis

O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ,
nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros
e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

(0)
12/01/2024

folha: 1
10:33:02
CABC78450

CERTIFICA E DÁ FÉ,

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
III - Ações distribuídas às varas de infância, da juventude e do idoso, desde:

DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate
DEZ DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ:30.090.575/0001-03 CONFORME REQUERIDO////////////////////////////////////
REQUERIDA EM 11/01/2024 E EMITIDA EM 12/01/2024, NITEROI, .////////////////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LICITACAO.////////////////////////////////////
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU ADIÇÃO
SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DA ART. 31
DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA CG/RJ PARTE EXTRAJUDICIAL

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA



Prezado(a) Sr(a). [requerente]

Sua certidão eletrônica ficou pronta!

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no
Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça.
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico> pelo

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de
consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABC78450 KPN
Consulte a validade em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

024542167202001



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2024.641.02314

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, CNPJ/CPF nº **30.090.575/0001-03**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na **Comarca de NITERÓI**, os escritórios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, na **Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juízes e cartórios; ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes escritórios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes escritórios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITERÓI 01 DISTRIBUIDOR**: RUA DR. BORMAN, 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; **NITERÓI 02 DISTRIBUIDOR**: RUA DA CONCEICAO, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; **NITERÓI 03 DISTRIBUIDOR**: RUA SAO PEDRO, 154 SALAS 1503/1504;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITERÓI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; **NITERÓI 03 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 154 LOJA 107 - Centro; **NITERÓI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - Centro; **NITERÓI 05 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 40 LOJA - Centro; **NITERÓI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro; **NITERÓI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceicao, 95 salas 1.408/1.410 - Centro; **NITERÓI 19 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 176 LOJA B - Centro.

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 16/01/2024 16:27:31.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 29,39 GRERJ Nº 1073620027961





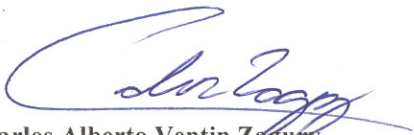
DECLARAÇÃO

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.090.575/0001-03, em atendimento ao §2º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 01/MT, de 04 de outubro de 2007, para os devidos efeitos, declaro concordar com a utilização desta Relação de Índices Contábeis exigidas para fins de qualificação econômico-financeira.

ÍNDICES FINANCEIROS

1. **LIQUIDEZ CORRENTE**
 $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
 $LC = \frac{137.335.282,51}{78.127.905,87} = 1,76$
2. **LIQUIDEZ GERAL**
 $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
 $LG = \frac{137.335.282,51 + 4.796.904,96}{78.127.905,87 + 28.436.850,06} = 1,33$
3. **SOLVÊNCIA GERAL**
 $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
 $SG = \frac{221.711.065,70}{78.127.905,87 + 28.436.850,06} = 2,08$
4. **GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE**
 $GEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$
 $GEC = \frac{78.127.905,87}{115.146.309,77} = 0,68$
5. **GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL**
 $GEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Resultado Exercício Futuro}}$
 $GEG = \frac{78.127.905,87 + 28.436.850,06}{115.146.309,77} = 0,92$
6. **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO**
 $CCL = \text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$
 $CCL = 137.335.282,51 - 78.127.905,87 = 59.207.376,64$
7. **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
 $115.146.309,77$

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda


Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D


Simone Gouveia Rodrigues Alfradique
Contadora
CRC/RJ nº 072135/O-8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33200463010	CNPJ 30.090.575/0001-03	
NOME EMPRESARIAL RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 193
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D9.5F.FB.EE.9F.76.DD.4B.1B.41.84.F6.70.68.2C.ED.F5.92.4F.A2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	41403746753	CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY: 41403746753	175106576810892245 19547823811	08/07/2022 a 07/07/2025	Sim
Contador	41484479734	VALNEI PERES DE AGUIAR:41484479734	641015962433519343 98326441980	14/04/2021 a 13/04/2024	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	41484479734	VALNEI PERES DE AGUIAR:41484479734	641015962433519343 98326441980	14/04/2021 a 13/04/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

D9.5F.FB.EE.9F.76.DD.4B.1B.41.84.F6.
70.68.2C.ED.F5.92.4F.A2-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/07/2023 às 14:30:42

45.99.4F.60.07.4C.27.12
AB.2B.7E.AA.2E.E0.AB.15

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.090.575/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 193
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
NIRE	33200463010
CNPJ	30.090.575/0001-03
Número de Ordem	193
Natureza do Livro	DIARIO
Município	NITEROI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/07/1958
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	601220

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	193
Quantidade total de linhas do arquivo digital	601220
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.5F.FB.EE.9F.76.DD.4B.1B.41.84.F6.70.68.2C.ED.F5.92.4F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.090.575/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 193
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 158.376.446,72	R\$ 221.711.065,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 113.057.372,45	R\$ 137.335.282,51
DISPONIVEL		R\$ 48.704.557,40	R\$ 52.981.520,46
CAIXA		R\$ 495.847,54	R\$ 817.680,73
CAIXA MATRIZ		R\$ 164.847,54	R\$ 480.960,73
CAIXA OBRAS		R\$ 331.000,00	R\$ 336.720,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5.348.921,18	R\$ 1.981.912,86
BANCO ITAU AG 6030 C/C 3209-5		R\$ 10,00	R\$ 10,00
(-) BANCO BRASIL AG 3455-X C/C 50977-9		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
8 BANCO BRADESCO AG 3375 C/C 11119-		R\$ 4.748.240,24	R\$ 1,00
6 BANCO BRADESCO AG 3375 C/C 44431-		R\$ 1,00	R\$ 1,00
6 BANCO BRADESCO AG 3375 C/C 01840-		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO AG 3375 C/C 0908-3		R\$ 126,02	R\$ 300,00
BANCO C.E.F. AG 1507 C/C 00950007-7		R\$ 171.418,34	R\$ 31.345,67
BANCO C.E.F. AG 4262 C/C 000161-0		R\$ 124.770,37	R\$ 1.904.765,80
7 BANCO BENESTES AG 106 C/C 2661839-		R\$ 417,19	R\$ 43.668,53
BANCO SAFRA AG 0025 C/C 019055-9		R\$ 257.769,95	R\$ 1.764,23
BANCO SAFRA AG 0047 C/C 00013785-1		R\$ 46.167,07	R\$ 55,63
INCENTIVOS FISCAIS A APLICAR		R\$ 80.090,64	R\$ 80.090,64
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 79.763,11	R\$ 79.763,11
ACOES CIA MINEIRA DOCES		R\$ 327,53	R\$ 327,53
INVESTIMENTOS E VALORES IMOBILIARIOS		R\$ 42.779.698,04	R\$ 50.101.836,23
ITAU AG 6030 C/C 3209-5-A		R\$ 2.752,52	R\$ 77.415,14
BRASIL AG 3455-X C/C 50977-A		R\$ 82.266,23	R\$ 105.286,53
BRADESCO AG 3375 C/C 11119-A		R\$ 33.745.074,64	R\$ 48.714.793,96
BRADESCO AG 3375 C/C 44431-A		R\$ 7.689.072,99	R\$ 630.887,34
BRADESCO AG 3375 C/C 01840-A		R\$ 60,95	R\$ 838,46
(-) BRADESCO AG 3375 C/C 0908-A		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
C.E.F. AG 1507 C/C 00950007-A		R\$ 6.133,51	R\$ 5.781,77
C.E.F. AG 4262 C/C 000161-A		R\$ 511.062,34	R\$ 566.833,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.5F.FB.EE.9F.76.DD.4B.1B.41.84.F6.70.68.2C.ED.F5.92.4F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.090.575/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 193
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) SAFRA AG 0025 C/C 019055-A		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
SAFRA AG 0047 C/C 00013785-A		R\$ 743.274,86	R\$ (0,00)
CONTAS A RECEBER		R\$ 57.909.525,49	R\$ 68.922.367,96
CLIENTES		R\$ 53.284.683,03	R\$ 65.079.671,95
MEDICOES A FATURAR		R\$ 25.318.412,59	R\$ 46.085.818,23
VALORES PREVISTOS C/MEDICOES A REALIZAR		R\$ 1.306.409,75	R\$ 514.454,66
MEDICOES COLETA DE LIXO E ENTULHO		R\$ 996.458,52	R\$ 996.458,52
FATURAS A RECEBER		R\$ 25.663.402,17	R\$ 17.482.940,54
CREDITOS TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIOS		R\$ 4.624.842,46	R\$ 3.842.696,01
VALES TRANSPORTES		R\$ 69.253,68	R\$ (0,00)
DEPOSITOS JUDICIAIS TRABALHISTAS		R\$ 2.271.185,83	R\$ 2.257.646,38
VALORES DEPOSITADOS JUDICIALMENTE		R\$ 1.585.049,63	R\$ 1.585.049,63
CARTAO ALIMENT/REFEICAO A APROPRIAR		R\$ 699.353,32	R\$ (0,00)
OUTROS CREDITOS		R\$ 6.424.437,94	R\$ 15.295.217,10
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 3.074.534,38	R\$ 2.838.768,37
(-) ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - IMOBILIZAD		R\$ (0,00)	R\$ 426.438,51
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - DIVERSOS		R\$ 2.773.538,60	R\$ 2.179.545,72
(-) VALORES EM TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) BLOQUEIO/DESBLOQUEIO JUDICIAL		R\$ (0,00)	R\$ 25.097,38
(-) ADIANTAMENTO DE VIAGEM		R\$ (0,00)	R\$ 27.065,20
SEGUROS VEICULOS A APROPRIAR		R\$ 14.837,65	R\$ (0,00)
SEGUROS DE OBRA A APROPRIAR		R\$ 286.158,13	R\$ 180.621,56
TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR		R\$ 3.162.851,84	R\$ 12.110.970,67
IRPJ ANTECIPADO ESTIMADO		R\$ 751.908,74	R\$ 4.394.172,19
CSLL ANTECIPADO ESTIMADO		R\$ 973.657,12	R\$ 2.684.974,54
(-) IRRF SOBRE FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.693.991,24
IRRF SOBRE APLICACAO FINANCEIRAS		R\$ 480,72	R\$ 409.516,66
ISS		R\$ 36.059,25	R\$ 56.674,32
INSS		R\$ 1.146.377,29	R\$ 1.168.195,36
(-) PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 31.222,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.5F.FB.EE.9F.76.DD.4B.1B.41.84.F6.70.68.2C.ED.F5.92.4F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.090.575/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 193
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) COFINS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 149.896,35
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 432.848,86
IMPOSTOS FEDERAIS A COMPENSAR/RESTITUIR		R\$ 106.001,54	R\$ 107.295,23
PIS NAO CUMULATIVO		R\$ 1.478,87	R\$ 148.260,60
COFINS NAO CUMULATIVO		R\$ 1.254,84	R\$ 677.764,44
INSS RETIDO INDEVIDO NA NF PELO CLIENTE		R\$ 116.221,92	R\$ 116.230,87
ISS RETIDO INDEVIDO NA NF PELO CLIENTE		R\$ 29.411,55	R\$ 33.760,79
(-) IR RETIDO INDEVIDO NF CLIENTE		R\$ (0,00)	R\$ 2.180,63
(-) PCC RETIDO INDEVIDO NF CLIENTE		R\$ (0,00)	R\$ 201,80
(-) ISS/IR/PCC RETIDO INDEV. NF CLIENTE		R\$ (0,00)	R\$ 3.784,33
(-) IRRF S/DEVOLUCAI DEP JUDICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
COMPENSACAO DE ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 187.051,72	R\$ 343.361,40
INSS RETIDO		R\$ 187.051,72	R\$ 343.361,40
(-) CREDITO CONSORCIO DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ 2.116,66
(-) APORTE PARA CONSORCIO DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ 2.116,66
CREDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ 18.851,62	R\$ 136.176,99
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 18.851,62	R\$ 136.176,99
(-) ADIANTAMENTO 13o SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ATIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 45.319.074,27	R\$ 84.375.783,19
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.842.252,67	R\$ 4.796.904,96
TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR		R\$ 3.352.917,28	R\$ 3.307.492,36
ISS		R\$ 370.390,68	R\$ 324.965,76
INSS		R\$ 1.286.105,29	R\$ 1.286.105,29
IMPOSTOS FEDERAIS A COMPENSAR/RESTITUIR		R\$ 495.444,73	R\$ 495.444,73
INSS S/DESONERACAO A COMPENSAR/RESTITUIR		R\$ 1.200.976,58	R\$ 1.200.976,58
DEPOSITOS		R\$ 1.472.554,88	R\$ 1.472.554,88
DEPOSITO EM MOEDA		R\$ 327.263,51	R\$ 327.263,51
VALORES BLOQUEADOS JUDICIALMENTE		R\$ 1.145.291,37	R\$ 1.145.291,37
OUTROS CREDITOS R.L.P.		R\$ 16.780,51	R\$ 16.857,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.5F.FB.EE.9F.76.DD.4B.1B.41.84.F6.70.68.2C.ED.F5.92.4F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.090.575/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 193
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAUCAO PARA GARANTIA DE ALUGUEL		R\$ 5.250,00	R\$ 5.327,21
LOTEAMENTO P.DAS CAIXAS/VALE DAS FLORES		R\$ 11.530,51	R\$ 11.530,51
INVESTIMENTOS		R\$ 659.450,18	R\$ 659.450,18
INVESTIMENTOS		R\$ 659.450,18	R\$ 659.450,18
INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 153.506,05	R\$ 153.506,05
INCENTIVOS FISCAIS ADQUIRIDOS DA BOLSA		R\$ 3.915,10	R\$ 3.915,10
PARTICIPACOES EM EMPRESAS P BOLSA		R\$ 5.588,15	R\$ 5.588,15
INCENTIVOSS FISCAIS A APLICAR		R\$ 496.440,88	R\$ 496.440,88
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 39.759.710,68	R\$ 78.862.359,03
IMOBILIZADO		R\$ 39.759.710,68	R\$ 78.862.359,03
TERRENOS		R\$ 2.126.682,78	R\$ 2.126.682,78
CONSTRUCOES EM ANDAMENTO		R\$ 99.823,82	R\$ 99.823,82
PREDIOS/APTO SALAS		R\$ 1.497.827,92	R\$ 1.497.827,92
INSTALACOES / ACAMPAMENTO DE OBRAS		R\$ 6.292,68	R\$ 6.292,68
FERRAMENTAS		R\$ 25.734,81	R\$ 29.544,06
INSTRUMENTOS DE ENGENHARIA		R\$ 52.269,00	R\$ 52.269,00
INSTRUMENTOS DE LABORATORIO		R\$ 225.771,10	R\$ 266.260,10
MAQUINAS DE OFICINA		R\$ 154.864,52	R\$ 180.926,29
MAQUINAS DE OPERACOES		R\$ 67.740.531,14	R\$ 99.730.196,06
EQUIPAMENTOS DE OPERACOES		R\$ 1.237.824,69	R\$ 1.545.069,35
EQUIPAMENTOS AUX.DE MAQ.OPERACIONAIS		R\$ 695.977,45	R\$ 823.704,38
EQUIPAMENTOS AUX. DE COLETA LIXO		R\$ 557.477,81	R\$ 557.477,81
EQUIPAMENTOS MANUT.PARQUES E JARDINS		R\$ 1.039.535,15	R\$ 1.187.631,86
VEICULOS		R\$ 42.486.613,94	R\$ 58.929.160,16
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 701.587,46	R\$ 764.639,08
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 583.670,23	R\$ 741.161,63
DIREITO DE USO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS		R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.140.000,00
(-) (-) INSTALACOES/ACAMPAMENTOS DE OBRAS		R\$ (87.881,48)	R\$ (87.881,48)
(-) (-) FERRAMENTAS		R\$ (35.823,95)	R\$ (37.366,11)
(-) (-) INSTRUMENTOS DE ENGENHARIA		R\$ (52.269,00)	R\$ (52.269,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.5F.FB.EE.9F.76.DD.4B.1B.41.84.F6.70.68.2C.ED.F5.92.4F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.090.575/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 193
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) INSTRUMENTOS DE LABORATORIO		R\$ (134.976,27)	R\$ (153.308,09)
(-) (-) MAQUINAS DE OFICINA		R\$ (100.039,57)	R\$ (107.316,48)
(-) (-) MAQUINAS DE OPERACOES		R\$ (48.151.153,96)	R\$ (54.099.552,47)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE OPERACOES		R\$ (795.678,39)	R\$ (795.678,39)
(-) (-) EQUIPAMENTOS AUX.DE MAQ.OPERACIONAIS		R\$ (289.254,97)	R\$ (359.486,41)
(-) (-) EQUIPAMENTOS AUX. DE COLETA LIXO		R\$ (159.177,73)	R\$ (209.973,07)
(-) (-) EQUIPAMENTOS MANUT.PARQUES E JARDINS		R\$ (345.750,29)	R\$ (466.004,35)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (29.507.795,74)	R\$ (33.412.595,89)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (557.178,97)	R\$ (631.925,57)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (395.793,50)	R\$ (402.950,64)
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 57.660,74	R\$ 57.069,02
SOFTWARE		R\$ 57.660,74	R\$ 57.069,02
SOFTWARES		R\$ 78.998,15	R\$ 78.998,15
(-) (-) AMORTIZACAO SOFTWARES		R\$ (21.337,41)	R\$ (21.929,13)
PASSIVO		R\$ 158.376.446,72	R\$ 221.711.065,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 38.466.583,96	R\$ 78.127.905,87
CONTAS A PAGAR		R\$ 12.591.110,88	R\$ 25.905.873,89
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 12.591.110,88	R\$ 25.905.873,89
FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 12.591.110,88	R\$ 25.905.873,89
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 3.207.857,83	R\$ 9.796.524,50
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 3.207.857,83	R\$ 9.796.524,50
ISS SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 1.215.944,82	R\$ 794.352,95
ISS S/SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ 164.893,17	R\$ 318.446,89
IRRF S/SERVICOS DE TERCEIROS - PF		R\$ 1.546,34	R\$ 26.298,23
IRRF S/SERVICOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ 12.001,77	R\$ 17.477,30
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS DE TERCEIROS		R\$ 13.275,50	R\$ 27.067,54
IRRF S/ALUGUEIS		R\$ 12.673,48	R\$ 18.998,32
INSS S/SERVICO DE TERCEIROS - P. JURÍDIC		R\$ 43.121,98	R\$ 99.994,75
INSS SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 246.126,99	R\$ 436.317,75
INSS S/SERVICO DE TERCEIROS - AUTÔNOMOS		R\$ 34.863,72	R\$ 23.175,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.5F.FB.EE.9F.76.DD.4B.1B.41.84.F6.70.68.2C.ED.F5.92.4F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.090.575/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 193
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEST/SENAT		R\$ 583,23	R\$ 320,56
IRRF S/JUROS CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 1.075.447,18
CSLL SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 984.100,56
IRPJ SOBRE SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.712.916,60
PIS S/SERVICOS PRESTADOS CUMULATIVO		R\$ 237.287,18	R\$ 651.947,07
PIS S/SERVICOS PRESTADOS NÃO CUMULATIVO		R\$ 21.162,53	R\$ 98.506,92
COFINS S/ SERVICOS PRESTADOS CUMULATIVO		R\$ 1.095.171,05	R\$ 3.008.986,84
COFINS S/ SERVICOS PRESTADOS NÃO CUMUL		R\$ 96.811,47	R\$ 482.198,94
PIS S/RECEITA FINANCEIRA		R\$ 1.732,58	R\$ 2.791,54
COFINS S/RECEITA FINACERA		R\$ 10.662,02	R\$ 17.178,73
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 5.972.116,73	R\$ 5.484.419,97
SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 5.972.116,73	R\$ 5.484.419,97
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 2.819.500,95	R\$ 2.785.753,14
13 SALARIO		R\$ 865,78	R\$ 1.394,22
FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS FOLHA		R\$ 1.947.547,27	R\$ 1.138.680,85
FGTS A RECOLHER		R\$ 491.430,85	R\$ 488.047,98
SEGURO SAUDE		R\$ 5.205,54	R\$ 3.646,14
PARTICIPACOES NO RESULTADO		R\$ 461,73	R\$ 30.698,57
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 3.149,90	R\$ 2.699,07
PENSAO INDENIZATORIA JUDICIAL		R\$ 460,53	R\$ 460,53
IRRF FOLHA		R\$ 549.810,54	R\$ 645.532,55
CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ 36.866,00	R\$ 286.023,91
ENCARGOS COM ADICIONAIS SENAI		R\$ 26.912,73	R\$ 47.117,03
SEGURO VIDA FUNCIONARIOS		R\$ 979,00	R\$ 979,00
BENEFICIO SOCIAL		R\$ 23,50	R\$ 23,50
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL		R\$ 52.352,06	R\$ 19.281,97
MENSALIDADE DE SOCIO-SINDICATO		R\$ 29.960,55	R\$ 27.491,71
SALARIO MATERNIDADE		R\$ 6.589,80	R\$ 6.589,80
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 15.406.197,68	R\$ 30.843.136,50
OBRIGACOES		R\$ 154.644,14	R\$ 255.334,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.5F.FB.EE.9F.76.DD.4B.1B.41.84.F6.70.68.2C.ED.F5.92.4F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.090.575/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 193
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 154.644,14	R\$ 168.600,81
ISS N RETIDO CLIENTE		R\$ 0,00	R\$ 53.389,53
INSS N RETIDO CLIENTE		R\$ 0,00	R\$ 1.142,68
IR N RETIDO CLIENTE		R\$ 0,00	R\$ 1.287,21
PCC N RETIDO CLIENTE		R\$ 0,00	R\$ 28.428,34
IMPOSTOS N RETIDO CLIENTE		R\$ 0,00	R\$ 2.485,87
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEDICOES		R\$ 0,00	R\$ 1.913.771,44
MED. SERV FRETES		R\$ 0,00	R\$ 266.969,90
MED. SERV HONORARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED. CONSULTORIA TECNICA		R\$ 0,00	R\$ 355.028,59
MED. SERV SUB EMPREITADA S/MATERIAL		R\$ 0,00	R\$ 583.865,72
MED. SERV SUB EMPREITADA C/MATERIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MED. SERV TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 78.383,25
MED. SERV ALUGUEL VEICULOS/MAQ E EQUIPAM		R\$ 0,00	R\$ 192.820,31
MED. SERV TRANSF RESIDUOS		R\$ 0,00	R\$ 436.703,67
CONTAS A PAGAR		R\$ 24.330,66	R\$ 24.330,66
CAUCAO RETIDA SERVICO/OBRAS		R\$ 24.330,66	R\$ 24.330,66
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ 8.106.306,24	R\$ 9.200.506,93
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ 8.106.306,24	R\$ 9.200.506,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.120.916,64	R\$ 19.449.193,03
FINANCIAMENTO BENS DURAVEIS		R\$ 7.120.916,64	R\$ 22.829.653,16
(-) JUROS A TRANSCORRER S/FINANC C. P.		R\$ 0,00	R\$ (3.380.460,13)
IMPOSTO SOBRE A RENDA E CONTRIBUICAO SOC		R\$ 1.289.300,84	R\$ 6.097.951,01
PROVISAO		R\$ 1.289.300,84	R\$ 6.097.951,01
IMPOSTO DE RENDA		R\$ 852.013,95	R\$ 4.477.178,73
CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 437.286,89	R\$ 1.620.772,28
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		R\$ 14.110.635,02	R\$ 28.436.850,06
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 14.110.635,02	R\$ 28.436.850,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.5F.FB.EE.9F.76.DD.4B.1B.41.84.F6.70.68.2C.ED.F5.92.4F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.090.575/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 193
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO		R\$ 10.946.147,84	R\$ 25.017.160,21
FINANCIAMENTOS BENS DURAVEIS		R\$ 10.946.147,84	R\$ 30.800.213,17
(-) JUROS A TRANSCORRER S/FINANC L. P.		R\$ 0,00	R\$ (5.783.052,96)
OBRIGACOES SCP		R\$ 577.645,68	R\$ 577.645,68
OBRIGACOES ADT SCP		R\$ 577.645,68	R\$ 577.645,68
IR E CSLL DIFERIDOS		R\$ 2.586.841,50	R\$ 2.842.044,17
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO		R\$ 1.895.736,40	R\$ 2.083.385,42
CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO DIFERIDA		R\$ 691.105,10	R\$ 758.658,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 105.799.227,74	R\$ 115.146.309,77
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 85.799.227,74	R\$ 95.146.309,77
RESERVA LUCRO A DISPOSICAO COTISTAS		R\$ 85.799.227,74	R\$ 95.146.309,77
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURACAO DE CONTAS DE RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.5F.FB.EE.9F.76.DD.4B.1B.41.84.F6.70.68.2C.ED.F5.92.4F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 8 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 30.090.575/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 193
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 441.357.419,34
RECEITA COM OBRAS RODOVIÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 401.930.477,73
RECEITA COM MANUT DE AREAS VERDES		R\$ 0,00	R\$ 24.851.712,19
RECEITA C/COLETA DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 14.575.229,42
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (34.419.622,16)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (16.737.688,08)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (3.146.486,82)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (14.535.447,26)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 406.937.797,18
(-) (-) CUSTO DAS OBRAS		R\$ 0,00	R\$ (348.339.534,21)
(-) (-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (90.746.855,23)
(-) (-) CUSTOS MAT. APLICADO/CONSUMO/SERV		R\$ 0,00	R\$ (252.050.423,81)
(-) (-) OUTROS CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (5.542.255,17)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 58.598.262,97
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (32.558.897,35)
(-) (-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (9.610.128,29)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (10.557.054,63)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (1.078.153,41)
(-) (-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO		R\$ 0,00	R\$ (11.313.561,02)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (8.084.950,54)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (11.150.765,85)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.065.815,31
RESULTADO OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 430.361,39
(-) (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (1.835.347,80)
(+) OUTRAS RECEITAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 2.265.709,19
LUCRO LIQUIDO ANTES DO I.R. E C.S.L.L.		R\$ 0,00	R\$ 18.384.776,47
(-) (-) PROVISÃO PARA O IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (6.352.694,44)
(-) (-) PROVISÃO I.R.		R\$ 0,00	R\$ (4.477.096,89)
(-) (-) PROVISÃO C.S.L.L.		R\$ 0,00	R\$ (1.620.394,88)
(-) (-) PROVISÃO I.R. LUCRO DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ (187.649,02)
(-) (-) PROVISÃO C.S.L.L. DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ (67.553,65)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 12.032.082,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.5F.FB.EE.9F.76.DD.4B.1B.41.84.F6.70.68.2C.ED.F5.92.4F.A2-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2023/00001329
Nome: VALNEI PERES DE AGUIAR CPF: 414.844.797-34
CRC/UF n.º RJ-089712/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 18.03.2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRC.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 414.844.797-34 Controle : 8688.9316.9629.9629



076

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2023/00001330
Nome: SIMONE GOUVEIA RODRIGUES ALFRADIQUE CPF: 018.873.247-04
CRC/UF n.º RJ-072135/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18.03.2024
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRC.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 018.873.247-04 Controle : 4994.5622.5936.6249

Niterói, 01 de Maio de 2023.

À
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.
Av. Washington Luiz, nº 252
Niterói – Rio de Janeiro – RJ .

Ref.: PARECER 31/12/2022

At.: DIRETORIA

Prezados Senhores:

Na qualidade de Auditores Independentes, devidamente registrados na CVM – Comissão de Valores Mobiliários, anexamos a presente nosso Parecer sobre as Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2022.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO
PEREIRA
ALVES:516585507
49

Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO
PEREIRA
ALVES:51658550749
Dados: 2023.05.01 20:52:31
-03'00'

ACG AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Sócios e Diretores da RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, em 31 de Dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional de Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

LUIZ FERNANDO PEREIRA
ALVES:51658550749

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO PEREIRA ALVES:51658550749
Dados: 2023.05.01 20:53:08 -03'00'



Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo essa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas internacionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

LUIZ FERNANDO PEREIRA
ALVES:51658550749

Assinado de forma digital por LUIZ
FERNANDO PEREIRA ALVES:51658550749
Dados: 2023.05.01 20:54:15 -03'00'



- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Niterói, 01 de Maio de 2023.

ACG AUDITORIA E PERICIA CONTÁBIL
CRC RJ nº 0068/O-6

LUIZ FERNANDO PEREIRA
ALVES:51658550749
49

Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO
PEREIRA
ALVES:51658550749
Dados: 2023.05.01
20:55:16 -03'00'

Luiz Fernando Pereira Alves
Contador CRC RJ nº 053.885/O-5



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RJ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RJ**

Certidão n.º: RJ/2023/00001309
Nome: LUIZ FERNANDO PEREIRA ALVES CPF: 516.585.507-49
CRC/UF n.º RJ-053885/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.03.2024
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRC.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 516.585.507-49 Controle : 9247.9875.9875.1189

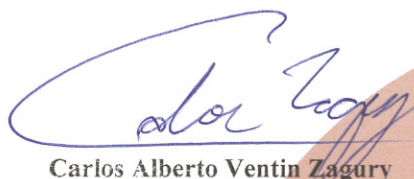


DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO MÍNIMO DE
10% DO VALOR ESTIMADO DA OBRA

PL = Patrimônio Líquido = R\$ 115.146.309,77

10% do Valor da Obra: R\$ 3.898.290,12

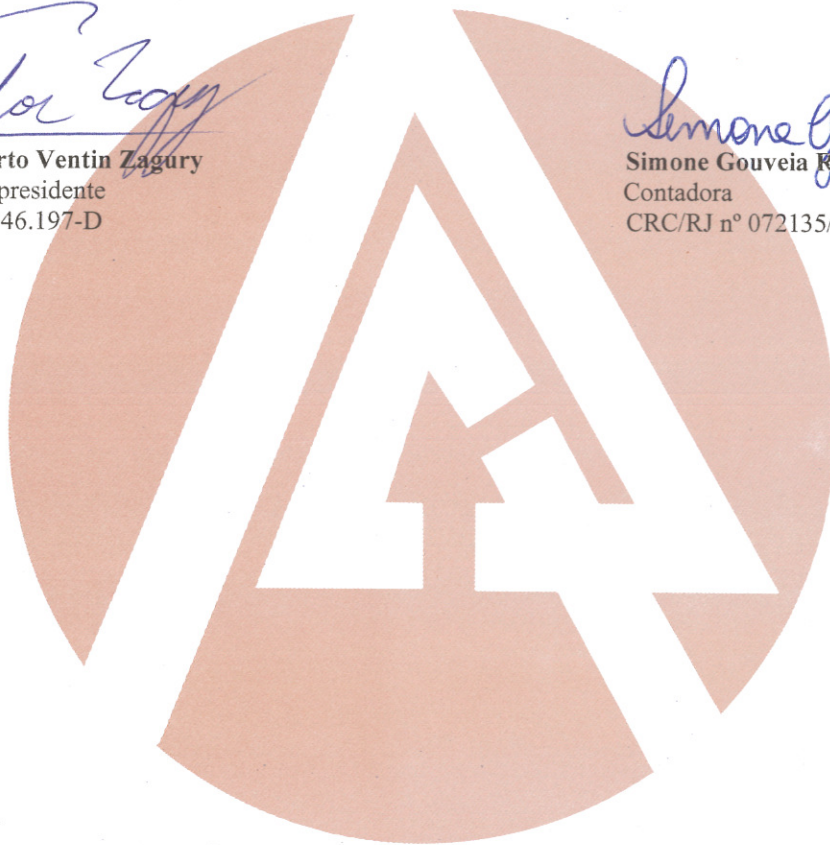
Rodocon Construções Rodoviárias Ltda



Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



Simone Gouveia Rodrigues Alfradique
Contadora
CRC/RJ nº 072135/O-8



**RODOCON****CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.****083**

Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2024.

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF.: CONCORRÊNCIA N.º 70/2023-GOINFRA

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA., firma empreiteira com sede na Av. Washington Luiz, 252 - Centro - Niterói - RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o N.º 30.090.575/0001-03, vem declarar que:

- a) Estamos cientes das condições da Licitação, que assumimos responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;
- b) Executaremos as obras de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocaremos todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomaremos todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.
- c) Apresentaremos à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão no projeto/orçamento dos serviços;
- d) Executaremos o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;
- e) Comprometemos e disporemos, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- f) Comprometemos a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.
- g) Executaremos a obra de acordo com o prazo estabelecido no Edital.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury

Diretor vice-presidente

CREA/RJ nº 46.197-D



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF

Ref.: Edital nº 70/2023-GOINFRA

RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 30.090.575/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY, portador da Carteira de Identidade nº 46.197-D e do CPF nº 414.037.467-53, DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Goiânia-GO, 01 de fevereiro de 2024.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor vice-presidente
CREA/RJ nº 46.197-D



RODOCON

CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.

085

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM A PRESENTE PASTA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 085
(OITENTA E CINCO) FOLHAS NUMERICAMENTE ORDENADAS DE 001 A 085.
GOIÂNIA-GO, 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rodocon Construções Rodoviárias Ltda

Carlos Alberto Ventin Zagury
Diretor Vice-Presidente
CREA/RJ nº 46.197-D